



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 584/2022

Equiplano

Página:1

Solicitação				
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
584	Aquisição de Material	3	02/08/2022	7
Solicitante			Processo Gerado	
Código	Nome		Número	
554008-9	CRISTINA BONFLEUR		771/2022	
Local				
79	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
Órgão				
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE			
Forma de pagamento				
Descrição			Tipo	
EM ATÉ 30 DIAS			Depósito bancário	
Entrega			Prazo	
Local			10 Dias	
DEPARTAMENTO DE CULTURA				

Descrição:

Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Justificativa:

O projeto de Ballet visará ocupar um lugar de destaque, criando estratégias com o objetivo de prevenir comportamentos inadequados de Crianças e Adolescentes e ajudá-los a encontrar um ponto de equilíbrio entre seus anseios/desejos, de forma gradual, fazendo apropriação dos modelos sociais de comportamentos e valores morais, desenvolvendo sua autonomia e fazendo sua inserção no grupo social. A aquisição destes uniformes e acessórios se faz necessária para melhor identificação os alunos que fará parte do Projeto, o qual tem como objetivo promover atividades/ações para desenvolver plena cidadania aos participantes, estimulando o desenvolvimento pessoal, social e comunitário. Para a efetivação do Projeto objetivamos propiciar ao aluno a participação ativa e efetiva na sociedade, propiciando condições para inserção, reinserção em atividades de interação, integração á família e comunidade enquanto agente de transformação e desenvolvimento da comunidade.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020228	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco	UN	50,00	15,20	760,00
020230	Collant de Apresentação manda curta cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 fam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	UN	50,00	80,00	4.000,00
020224	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	UN	50,00	50,00	2.500,00
020226	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20	UN	50,00	10,00	500,00
020229	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20	UN	50,00	100,00	5.000,00
020227	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15 fam M: 15 Tam G: 20	UN	50,00	30,00	1.500,00
020225	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni	UN	50,00	50,00	2.500,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 584/2022

Equiplano

Página:2

Num 34: 5 un
Num 35: 5 uni
Num 36: 5 uni
Num 37: 4 uni
Num 38: 4 uni

TOTAL 16.760,00**TOTAL GERAL 16.760,00**



AMÉLIA SKIBA

CENTRO DE ARTES E MOVIMENTO

Rua Zelindro Périco, 2566 - Jardim Machese - Realeza

Cnpj: 15068549/0001-95

Fone: (46) 999172117

contato@ameliaskiba.com.br

www.ameliaskiba.com.br

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1	logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	50	uni	R\$:,50,00	R\$: 2.500,00
2	Sapatilha- cor rosa Núm 32 : 12 uni Núm 33: 15 uni Núm 34: 5 un Núm 35: 5 uni Núm 36: 5 uni Núm 37: 4 uni Núm 38: 4 uni	50	Uni	R\$:,50,00	R\$: 2.500,00
3	Meia calça- cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20	50	Uni	R\$:10,00	R\$: 500,00
4	Saia Infantil- cor rosa modelo transpassada Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20	50	Uni	R\$: 30,00	R\$: 1.500,00
5	Acessório Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco	50	Uni	R\$: 15,20	R\$: 760,00
6	Saia de Apresentação – Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia	50	Uni	R\$: 100,00	R\$: 5.000,00

ACS

6		Saia de Apresentação – Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20	50	Uni	R\$: 100,00	R\$: 5.000,00
7		Collant de Apresentação manda curta cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	50	Uni	R\$: 80,00	R\$: 4.000,00
TOTAL						R\$: 16. 760,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		Limóleo (cor preta)	22	metros	R\$: 120,00	R\$: 2.640,00
TOTAL						R\$:2.640,00

Realeza – Paraná, 25 de julho de 2022



AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

Elaine Fatima de Oliveira
 CNPJ: 18.041214/0001-71
 Rua Mexico, 2789 centro
 Realeza -Paraná
 Telefone: (46)999141667

Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade de	Unidade de	Valor Estimado	Preço médio total
1		Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	50	uni	R\$:,55,00	R\$: 2.750,00
2		Sapatilha- cor rosa Núm 32 : 12 uni Núm 33: 15 uni Núm 34: 5 un Núm 35: 5 uni Núm 36: 5 uni Núm 37: 4 uni Núm 38: 4 uni	50	Uni	R\$:,55,00	R\$: 2.750,00
3		Meia calça- cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20	50	Uni	R\$:13,00	R\$:650,00
4		Saia Infantil- cor rosa modelo transpassada Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20	50	Uni	R\$: 34,00	R\$: 1.700,00
5		Acessório Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco	50	Uni	R\$: 18,50	R\$:925,00
6		Saia de Apresentação – Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20	50	Uni	R\$: 105,00	R\$: 5.250,00

Elaine F. Oliveira

7		Collant de Apresentação manda curta cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	50	Uni	R\$: 84,00	R\$: 4.200,00
TOTAL						R\$: 18. 225,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade de	Unidade de	Valor Estimado	Preço médio total
1		Limóleo (cor preta)	22	metros	R\$: 130,00	R\$:2.860,00
TOTAL						\$:2.860,00

Realeza Pr., 25 de julho de 2022

Elaine Fátima de Oliveira

Nilda Hermann Pereira
 Travessa Irai, 149 centro Planalto – Pr
 CNPJ: 19.6797.24/0001-31
 Fone: (46)999192991

Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		Collant manga curta– cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	50	uni	R\$: ,58,00	R\$: 2.900,00
2		Sapatilha- cor rosa Núm 32 : 12 uni Núm 33: 15 uni Núm 34: 5 un Núm 35: 5 uni Núm 36: 5 uni Núm 37: 4 uni Núm 38: 4 uni	50	Uni	R\$: ,58,00	R\$: 2.900,00
3		Meia calça- cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20	50	Uni	R\$:15,00	R\$:750,00
4		Saia Infantil– cor rosa modelo transpassada Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20	50	Uni	R\$: 38,00	R\$: 1.900,00
5		Acessório Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco	50	Uni	R\$: 20,00	R\$: 1000,00
6		Saia de Apresentação – Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia	50	Uni	R\$: 120,00	R\$: 6.000,00

Nilda H Pereira

		Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20				
7		Collant de Apresentação manda curta cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15	50	Uni	R\$: 95,00	R\$: 4.750,00
TOTAL						R\$: 20. 200,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor Estimado	Preço médio total
1		Limôleo (cor preta)	22	metros	R\$: 145,00	R\$:3.190,00
TOTAL						\$:3.190,00

Planalto Pr. 25 de Julho de 2022

Nilda H Pereira

Nilda Hermann Pereira

2

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107187292

CNPJ: 15.068.549/0001-95

AMÉLIA CRISTINA SKIBA – ME

Amélia Cristina Skiba, Brasileira, solteira, natural da cidade de Realeza - PR, nascida em 26/05/1988, portadora do RG nº 93027272 SESP-PR expedida em 07/06/2001, e CPF nº 051.011.739-24, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Ulrich, nº 1425, Bairro Centro, Planalto – PR., CEP 85750-000; Empresário individual, sob o nome empresarial AMÉLIA CRISTINA SKIBA -ME com sede à Rua Zelindro Périco, nº 2566, Bairro Jardim Marchese, Realeza – PR., CEP 85770-000., inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107187292 em 14/02/2012 e no CNPJ/MF sob o número 15.068.549/0001-95; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Zelindro Périco, nº 2566, Sala, Bairro Jardim Marchese, Realeza – PR., CEP 85770-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Ensino de dança, Atividades de condicionamento físico, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção musical, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas, Serviços de Distribuição on line de conteúdo, Atividades de música, Fabricação de uniformes profissionais, Comércio varejista de uniformes escolares e Ensino de música.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 10:25 SOB Nº 20196762146.
PROTOCOLO: 196762146 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905183928. NIRE: 41107187292.
AMELIA CRISTINA SKIBA -ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107187292

CNPJ: 15.068.549/0001-95

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

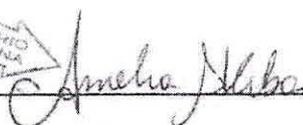
Disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

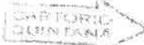
Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Realeza – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição. E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Realeza – PR 30 de Outubro de 2019



CARTÓRIO
QUINTANA

Amélia Cristina Skiba



CARTÓRIO
QUINTANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 10:25 SOB Nº 20196762146.
PROTOCOLO: 195762146 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905183928. NIRE: 41107187292.
AMELIA CRISTINA SKIBA -ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1

ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
NIRE: 41107187292

CNPJ: 15.068.549/0001-95

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

Amélia Cristina Skiba, Brasileira, solteira, natural da cidade de Realeza - PR, nascida em 26/05/1988, portadora do RG nº 93027272 SESP-PR expedida em 07/06/2001, e CPF nº 051.011.739-24, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Ulrich nº 1425, Bairro Centro, Planalto - PR., CEP 85750-000.; Empresário individual, sob o nome empresarial AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME com sede à Rua Projetada A, nº 2566, Sala, Bairro Jardim Marchese, Realeza - PR., CEP 85770-000, Inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41107187292 em 14/02/2012 e no CNPJ/MF sob o número 15.068.549/0001-95; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço do Empresário Individual para: Rua Zelindro Périco, nº 2566, Sala, Bairro Jardim Marchese, Realeza - PR., CEP 85770-000.

Cláusula Segunda - DAS ATIVIDADES: Ensino de dança, Atividades de condicionamento físico, Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Produção musical, Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas, Serviços de Distribuição on line de conteúdo, Atividades de música, Fabricação de uniformes profissionais, Comércio varejista de uniformes escolares e Ensino da música.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41107187292

CNPJ: 15.068.549/0001-95

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 10:25 SOB Nº 20196762146.
PROTOCOLO: 196762146 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905183928. NIRE: 41107187292.
AMELIA CRISTINA SKIBA -ME



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AMELIA CRISTINA SKIBA -ME			Protocolo: PRC2211878830
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41107187292	CNPJ 15.068.549/0001-95	Arquivamento do Ato de Inscrição 14/02/2012	Início de Atividade 06/02/2012
Endereço Completo Rua ZELINDRO PÉRICO, Nº 2566, JARDIM MARCHESE-Realeza/PR- CEP85770-000			
Objeto Ensino de dança Atividades de condicionamento físico Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares Produção musical Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e atividades artísticas Serviços de Distribuição on line de conteúdo Atividades de música Fabricação de uniformes profissionais Comércio varejista de uniformes escolares Ensino de música			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 08/11/2019	Número 20196762146	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: AMELIA CRISTINA SKIBA		CPF: 051.011.739-24	
Identidade: 93027272		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/06/2022, às 17:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NMUUTKIK.



PRC2211878830



SEBASTIÃO MOTA
Secretário Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA**

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AMELIA CRISTINA SKIBA ME

CNPJ 15.068.549/0001-95, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 24 de Junho de 2022, 15:37:39

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

**MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO**

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
DN: E=muriloks1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=PR,
C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Cartório do Distribuidor, Contador, Avaliador,
Depositário Público e Partidor
Data: 2022.06.27 15:39:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Custas = R\$ 51,15

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

15/06/2022 14:48

Certidão

 <p style="text-align: center;">MUNICÍPIO DE REALEZA ESTADO DO PARANÁ</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO NEGATIVA 54370/2022</p>			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 07/08/2022		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHRUFFH5J2X28A2U7	
REQUERENTE: Marilene Sponchiado Skiba		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: AMELIA CRISTINA SKIBA			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
44245	15.068.549/0001-95		44245
ENDEREÇO			
RUA ZELINDRO PÉRICO, 2566 - SALA - JARDIM MARCHESE CEP: 85770000 Realeza - PR			
ATIVIDADES			
Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente			
<p>Certidão emitida gratuitamente pela internet em 08/06/2022. Qualquer rasura invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.realeza.pr.gov.br</p>			



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027006106-18

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.068.549/0001-95**

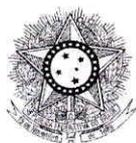
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMELIA CRISTINA SKIBA

CPF: 051.011.739-24

Certidão nº: 20188453/2022

Expedição: 27/06/2022, às 16:03:36

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMELIA CRISTINA SKIBA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **051.011.739-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMELIA CRISTINA SKIBA
CPF: 051.011.739-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:01:20 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **3544.B818.A190.9EF4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE REALEZA
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.673/0001-40
 RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 3507 - CENTRO - REALEZA - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 44245/2022

O Município de Realeza, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome

AMELIA CRISTINA SKIBA
 CNPJ/CPF: 15.068.549/0001-95

Localização

RUA ZELINDRO PÉRICO, 2566 - SALA - JARDIM MARCHESE CEP: 85770000 Realeza - PR
 Área utilizada: 0,00

Atividades

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente.

Horário de funcionamento: LIVRE

Emitido em

30/06/2022

Válido até

30/03/2023

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

9ZTMHR5M5JM4XJ3UP3

Emissor: << Equipiano Público Web >>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.068.549/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/02/2012
NOME EMPRESARIAL AMELIA CRISTINA SKIBA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STUDIO BALLET ART			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-01 - Ensino de dança			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ZELINDRO PERICO	NÚMERO 2566	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.770-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM MARCHESE	MUNICÍPIO REALEZA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARISACONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 3555-1535	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/06/2022** às **10:40:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

25/07/2022 15:44

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 15.068.549/0001-95
Razão Social: AMELIA CRISTINA SKIBA ME
Endereço: RUA PROJETADA A 2566 SALA / JARDIM MARCHESE / REALEZA / PR /
85770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2022 a 19/08/2022

Certificação Número: 2022072101421569400998

Informação obtida em 25/07/2022 15:49:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
– Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município, ao custo máximo de **R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1691	06.004.04.392.1301.2027	1083	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/08/2022.

ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPARTAMENTO DE CULTURA, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME**, inscrita sob CNPJ **15.068.549/0001-95** para **Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município**, ao custo máximo de **R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO**2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

- I. **Modalidade:** *o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;*
- II. *Justificativa de preço: ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa AMELIA CRISTINA SKIBA-ME, inscrita sob nº CNPJ: 15.068.549/0001-95 cotou o valor de R\$ 16.760,00, a empresa Elaine Fatima de Oliveira, inscrita sob nº CNPJ: 18.041214/0001-71 cotou o valor de R\$18.225,00e a empresa Nilda Hermann Pereira, inscrita sob nº CNPJ: 19.6797.24/0001-31,cotou o valor de R\$ 20.200,00, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.*
- III. **Parecer contábil:** *a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.*

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME**, para **Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município**, ao custo máximo de **R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/08/2022.

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Procuradora Geral

Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 04/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2022
PROCESSO Nº 772/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME	15.068.549/0001-95	AMÉLIA CRISTINA SKIBA	ADMINISTRADOR	051.011.739-24	60	10 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
<p>Justificativa</p> <p>O projeto de Ballet visará ocupar um lugar de destaque, criando estratégias com o objetivo de prevenir comportamentos inadequados de Crianças e Adolescentes e ajudá-los a encontrar um ponto de equilíbrio entre seus anseios/desejos, de forma gradual, fazendo apropriação dos modelos sociais de comportamentos e valores morais, desenvolvendo sua autonomia e fazendo sua inserção no grupo social.</p> <p>A aquisição destes uniformes e acessórios se faz necessária para melhor identificação os alunos que fará parte do Projeto, o qual tem como objetivo promover atividades/ações para desenvolver plena cidadania aos participantes, estimulando o desenvolvimento pessoal, social e comunitário.</p> <p>Para a efetivação do Projeto objetivamos propiciar ao aluno a participação ativa e efetiva na sociedade, propiciando condições para inserção, reinserção em atividades de interação, integração à família e comunidade enquanto agente de transformação e desenvolvimento da comunidade.</p>

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1691	06.004.04.392.1301.2027	1083	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30572/2022 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME , inscrita no CNPJ sob nº 15.068.549/0001-95, estabelecida na RUA ZELINDRO PERICO, 2566 - CEP: 85770000 - BAIRRO: JARDIM MARCHESE CIDADE/UF: Realeza/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 04/08/2022.

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

NAYARA MICHELI BONFATI- Membro

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 73/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

CONTRATADO: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessório Cabelo Apresentação: Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta - cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha - cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni Num 34: 5 um Num 35: 5 uni Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

VALOR TOTAL R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

DATA: 04/08/2022

Elionete Castiglioni

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGIONI - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15 fam M: 15 T am G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni Num 34: 5 un Num 35: 5 uni Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:39E94D91

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022**

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SALA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15 fam M: 15 T am G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni Num 34: 5 uni Num 35: 5 uni Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:919D7AF1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022**

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

JADER E BERWANGER LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonosopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m ² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom;
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18
Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: JULIA GABRIELA HEIMANN
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS**

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 241/2022, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado AMÉLIA CRISTINA SKIBA – ME.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.068.549/0001-95, estabelecida na RUA ZELINDRO PERICO, 2566 - CEP: 85770000 - BAIRRO: JARDIM MARCHESE, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 073/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	20228	Acessório Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco		UN	50,00	15,20	760,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	20230	Collant de Apresentação manda curta cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15		UN	50,00	80,00	4.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	20224	Collant manga curta - cor: rosa com logomarca da Copacol impressa Tam: M infantil: 8 Tam G infantil: 12 Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15		UN	50,00	50,00	2.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	20226	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 Tam PP: 24 Tam P: 20		UN	50,00	10,00	500,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	20229	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20		UN	50,00	100,00	5.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	20227	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15 Tam M: 15 Tam G: 20		UN	50,00	30,00	1.500,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	20225	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni Num 34: 5 uni Num 35: 5 uni Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni Num 38: 4 uni		UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 073/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.760,00(Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais).



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa N° 073/2022** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1691	06.004.04.392.1301.2027	1083	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei n° 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 073/2022 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por CRISTINA BONFLEUR, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de agosto de 2022


 RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal


 AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME
 CNPJ Nº: 15.068.549/0001-95
 AMÉLIA CRISTINA SKIBA
 CPF Nº: 051.011.739-24

Testemunhas:


 ALEX GOTARDI
 CPF Nº: 044.378.279-21


 CESAR AUGUSTO ORTEGA
 CPF Nº 661.608.719-00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022

Processo dispensa nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME

CNPJ Nº 15.068.549/0001-95

Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA

CPF nº 051.011.739-24

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2020

Pregão nº 55/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão, manutenção e aprimoramento do Web Site da Administração Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, com sistema administrativo online para gerenciamento de 100% do conteúdo, com suporte e manutenção técnica do Web Site, serviço de Streaming para transmissão de vídeo Ao Vivo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME;

VIGÊNCIA: 03/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 25.250,00

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C129016F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 PREGÃO Nº 55/2019**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019

Pregão nº 55/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;

VIGÊNCIA: 08/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80

DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

ELI PERBONI DE QUADROS

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:4A789ADD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 PREGÃO Nº 56/2018**

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018

Pregão nº 56/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Rline Telecom;

VIGÊNCIA: 13/08/2023

VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60

DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

ROSAURO LEANDRO BARETTA -

Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:A03694A3

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 071/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022

Processo dispensa nº 071/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP

CNPJ Nº 07.426.663/0001-11

Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER

CPF nº 007.245.049-58

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m2 - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

VIGÊNCIA: 28/07/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:38BDD9AB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 072/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022

Processo dispensa nº 072/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA

CNPJ Nº 77.092.799/0001-18

Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA

CPF nº 005.022.939-77

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples.

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:08444E9D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 073/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022

Processo dispensa nº 073/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME
CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA
CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 03/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FB7109B7

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 074/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022
Processo dispensa nº 074/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA
CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER
CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:96E4B940

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 075/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022
Processo dispensa nº 075/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
CNPJ Nº 01.231.317/0001-00
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ
CPF nº 246.167.348-95
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:9COF1609

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 PROCESSO
DISPENSA Nº 076/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022
Processo dispensa nº 076/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME
CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: Eduardo Dalla Maria
CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais)
VIGÊNCIA: 04/08/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:00E06473

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 018/2022

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
CONTRATO Nº 015/2021
OBJETO: Aquisição de centos de salgados e centos de doces, refrigerante e sucos naturais diversos para atender a Câmara Municipal.
Contratada: **Nutri e Equilíbrio Panificação LTDA**
VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 6.947,46 (seis mil novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

São Jerônimo da Serra, 05 de agosto de 2021.

Assinaturas: **Edmundo Lopes – Presidente da Câmara**
Nutri e Equilíbrio Panificação LTDA

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:EA28422F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA: REFERENTE AO OBJETO DO
CREDENCIAMENTO 013/2022.

Errata:

REFERENTE AO OBJETO DO CREDENCIAMENTO 013/2022.

Onde se lê:

CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ENFERMEIRO, PARA ATUAR NO HOSPITAL
MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

Passa-se a ler:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 71/2022

OBJETO: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MURO DE CONTENÇÃO Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m ² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte.			SERV	1,00	100.499,58	100.499,58
TOTAL								100.499,58

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2022

OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto.

Em cumprimento ao disposto no art. 71, parágrafo 4º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	TUBOS DE CONCRETO SIMPLES com 80 cm de diâmetro, macho e fêmea com 1,00 metro de comprimento.			UN	300,00	180,00	54.000,00
TOTAL								54.000,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2022

OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Acessorio Cabelo Apresentação : Porta coque - cor azul marinho e branco			UN	50,00	15,20	760,00
1	2	Collant de Apresentação manda curta? cor azul marinho em veludo Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15 Tam P adulto: 15			UN	50,00	80,00	4.000,00
1	3	Collant manga curta- cor: rosa com logomarca da Copacol impressa - Tam: M infantil: 8; Tam G infantil: 12; Tam GG infantil 15; Tam P adulto: 15			UN	50,00	50,00	2.500,00
1	4	Meia calça - cor rosa Tam 00: 6 - Tam PP: 24; Tam P: 20			UN	50,00	10,00	500,00
1	5	Saia de Apresentação - Saia tutu cor branca em tule com acabamento em fita de cetim na barra da saia Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	100,00	5.000,00
1	6	SAIA INFANTIL COR ROSA MODELO TRANSPASSADA Tam P: 15; Tam M: 15; Tam G: 20			UN	50,00	30,00	1.500,00
1	7	Sapatilha- cor rosa Num 32 ; 12 uni Num 33: 15 uni; Num 34: 5 uni; Num 35: 5 uni; Num 36: 5 uni Num 37: 4 uni; Num 38: 4 uni			UN	50,00	50,00	2.500,00
TOTAL								16.760,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2022

OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Biópsia			EXAME	1,00	170,00	170,00
1	2	Colonoscopia e sedação			EXAME	1,00	1.100,00	1.100,00
TOTAL								1.270,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 75/2022

OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Ilustração de mapa lúdico da cidade de Santo Antonio do Sudoeste destacando 20 pontos turísticos ilustrados. A ilustração deverá ser entregue em arquivo jpg em alta resolução e em psd com camadas separadas para os pontos turísticos e pontos destacados.			SERV	1,00	2.900,00	2.900,00
TOTAL								2.900,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 76/2022

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	VIGABATRINA 500 MG CX C/ 60 COMPRIMIDOS			CAIXA	24,00	368,00	8.832,00
TOTAL								8.832,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2019 - Pregão nº 55/2019
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento por alarme em prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SANTO ANTONIO ALARMES E MONITORAMENTOS LTDA;
VIGÊNCIA: 08/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 68.514,80 - DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ELI PERBONI DE QUADROS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2018 - Pregão nº 56/2018
OBJETO: FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE FIBRA ÓPTICA E REDE PONTO A PONTO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS UNIDADES QUE INTEGRAM AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: Rline Telecom;
VIGÊNCIA: 13/08/2023 - VALOR RENOVADO: R\$ 4.324,60 - DATA DA ASSINATURA: 03/08/2022
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ROSAURO LEANDRO BARETTA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239/2022 - Processo dispensa nº 071/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP
CNPJ Nº 07.426.663/0001-11
Representante: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - CPF nº 007.245.049-58
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Muro de contenção - 334,00 m² - Rua Gov. Leonel de Moura Brizola - Bairro Novo Horizonte. VALOR TOTAL: R\$ 100.499,58 (Cem Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Oito Centavos). VIGÊNCIA: 28/07/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240/2022 - Processo dispensa nº 072/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA
CNPJ Nº 77.092.799/0001-18
Representante: HONORINA FATIMA GAZONI EVANGELISTA - CPF nº 005.022.939-77
OBJETO: Aquisição de Tubos de concreto simples. VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) - VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241/2022 - Processo dispensa nº 073/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME - CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município. VALOR TOTAL: R\$ 16.760,00 (Dezesseis Mil, Setecentos e Sessenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 04/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0242/2022 - Processo dispensa nº 074/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: JADER E BERWANGER LTDA - CNPJ Nº 15.162.909/0001-13
Representante: BADWAN ABDEL JADER - CPF nº 613.673.110-04
OBJETO: Contratação de clínica/médico para realização de exame para atender a demanda da paciente JONATHAN DOS SANTOS PAZ.
VALOR TOTAL: R\$ 1.270,00 (Um Mil, Duzentos e Setenta Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0243/2022 - Processo dispensa nº 075/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: STUDIO 58 PRODUcoes ARTISTICAS LTDA - CNPJ Nº 01.231.317/0001-00
Representante: EDNEI MARQUES SANCHEZ - CPF nº 246.167.348-95
OBJETO: a Ilustração de Mapa Lúdico da cidade Santo Antônio do Sudoeste - PR.
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0244/2022 - Processo dispensa nº 076/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: Eduardo Dalla Maria - ME - CNPJ Nº 08.204.351/0001-26
Representante: Eduardo Dalla Maria - CPF nº 030.503.319-09
OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda do paciente LUCAS HENRIQUE COSTA.
VALOR TOTAL: R\$ 8.832,00 (Oito Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais). VIGÊNCIA: 04/08/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 05/08/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 205, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 12 de 17 de abril de 2019, Altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 40 de 07 de novembro de 2011 que "Reestrutura a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná", RESOLVE:

Artigo 1º- DESIGNAR, à partir de 08 de agosto de 2022, a servidora pública municipal CRISTIANE NEIS, (1406) ocupante do cargo efetivo de enfermeira, Nível/Referência AA-01, para responder pela Coordenação do Programa Saúde do Trabalhador, do município de Salgado Filho- Estado do Paraná, recebendo função gratificada FG-04, conforme determina a Lei 12/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL - CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 28/2022
(Lei Municipal nº 61, de 22 de dezembro de 2021)
PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO/PR
CONTRATADO: JULIA GABRIELA HEIMANN
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 30 HORAS
VALOR MENSAL: A contratada perceberá do contratante, a quantia de R\$ R\$ 2.980,65 (dois mil novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: A partir de 08 de agosto de 2022 a 27 de janeiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	73
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	772
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender o Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.
Dotação Orçamentária*	0600404392130120270000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	16.760,00
Data Publicação Termo ratificação	04/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir